



PORTARIA Nº 1756/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n.º 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução em referência determina que os Tribunais devem prever e identificar, na elaboração da proposta orçamentária, as parcelas dos recursos destinados ao Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, nos termos da Portaria n. 1.616/2021;

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 3969/GABCAMOLEZ, mediante o qual o Desembargador Luís Vitorio Camolez requesta pela sua exclusão do Comitê Orçamentário do Segundo Grau;

CONSIDERANDO a indicação de novo membro, pela ASMAC, para compor do Comitê Orçamentário do Segundo Grau, nos termos do OF. Nº 4407/GABMAG-MRRS;

CONSIDERANDO, ainda, o julgado nos autos n. 0100343-68.2021.8.01.0000 (SAJ/SG) e o contido no processo SEI n. 0000956-80.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 3º da Portaria PRESI n. 1.616/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“Art. 3º

II - Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre, sem direito a voto;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente